



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em _____
votação, dia _____ de _____ de _____, por
_____ votos favoráveis e _____ votos contrários.

INDICAÇÃO
Nº 26 /2017

Sugere ao Governo Municipal construir um PSF
no Bairro Veredas, neste município.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» construção de um PSF no bairro Veredas

JUSTIFICATIVA:

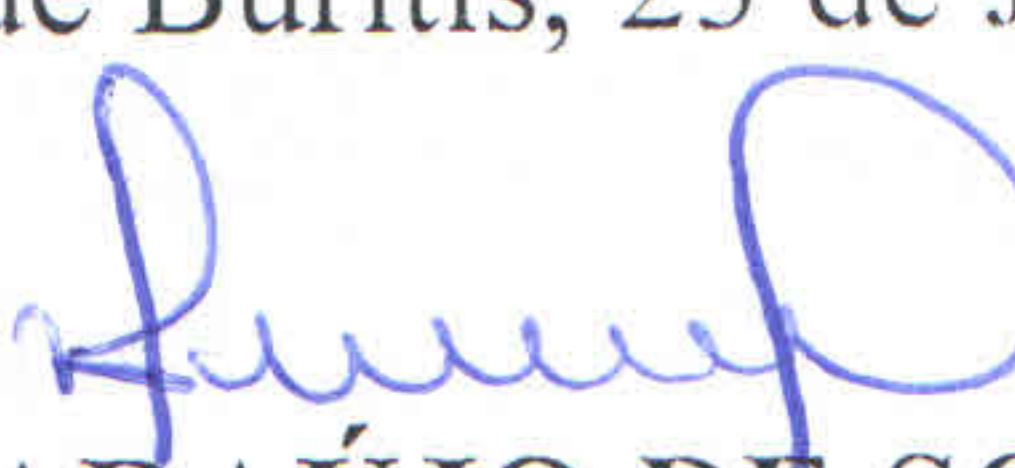
O bairro Veredas é o único bairro do município que não dispõe de sede própria. Esta solicitação além de trazer economia quanto às despesas com aluguel, irá atender o anseio dos moradores do referido bairro, que conta com um número expressivo de pacientes, incluindo crianças e idosos. O objetivo é que se construa um local com uma estrutura mais apropriada para a prestação de serviços, maior espaço e maior comodidade proporcionando uma melhoria na qualidade de atendimento.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 50 no livro próprio,
sob a folha de nº 02 em 01 de
02 de 2017, às 11:00 hs.


WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA
Vereadora/Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em 11/2017
votação, dia 06 de 02 de 17, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 26/2017 apresentada pela Vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 24 de janeiro de 2017

GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG